

Indicação Nº 014/2024

Exma. Sr^a.
Clarice Brustolin
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhora Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Sugere ao Poder Executivo para que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa a criação de um Plano Municipal de Prevenção a Eventos Climáticos.

Vacaria, 15 de maio de 2024.

Selmari E. Souza da Silva (PT)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade trazer para discussão a atual situação que assola a maior parte do Rio Grande do Sul. É necessário e urgente que o município de Vacaria tenha um plano de prevenção para que possamos senão evitar a tragédia, pelo menos minimizar os danos e as vítimas.

Infelizmente cidades de portes maiores e mais estruturadas estão sofrendo com enchentes e as pessoas tendo que abandonar suas casas para salvar suas vidas.

Um Plano de prevenção, poderia auxiliar não somente a eventos climáticos, mas também resolver problemas com alagamentos em alguns pontos da cidade que já incomoda a população, bem como lhes causam prejuízos.

Neste momento difícil e de reconstrução do nosso Rio Grande do Sul, é essencial que possamos pensar a frente e proteger a nossa população. Unir forças e trabalharmos com prevenção, para que no futuro não sofremos com tantas perdas materiais e com vidas ceifadas por um desastre natural.

Importante ressaltar que esses eventos, segundo os professores de meteorologia e ecologia que há alguns anos já vêm alertando sobre as mudanças climáticas no país e no mundo, especialmente no Rio Grande do Sul, e sobre a possibilidade de inundações em cidades que nunca haviam passado por algo semelhante anteriormente.

Outro fator importantíssimo são as flexibilizações das leis ambientais, causando prejuízo no meio ambiente e resultando nessas catástrofes. Para o professor, o rastro de destruição deixado pelas chuvas no estado deve servir de alerta para que a legislação ambiental deixe de ser flexibilizada e exigirá, em alguns casos, torná-la mais restrita. Além disso, avalia que qualquer novo projeto de infraestrutura deve levar em conta a realidade das inundações.

No ano de 2022, a Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas, recebeu Marcelo Dutra da Silva, professor de Ecologia na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) que alertou sobre esses dados:

“Não dá para ficar insistindo mais em construir e reinstalar infraestruturas públicas e áreas residenciais urbanas em ambientes que a gente sabe que são de risco, porque ou estão muito próximos de um leito de um corpo hídrico, que é vale de inundação, ou porque estão encaixados num vale e é área de captação onde toda uma água, um grande volume de chuva, vai percorrer e vai inundar. Então, a gente precisa fazer muito diferente daqui pra frente.”

Essas informações, indicam a emergencialidade que o tema indica, necessitando o envolvimento de todos para a construção desse plano, pois devida a ação do homem, as condições climáticas tendem a piorar, e precisamos nos proteger. Precisamos prevenir a população das catástrofes que



estão ainda por vir e para isso é imprescindível a elaboração de um plano bem estruturado que avalia a situação como um todo e indica as ações a serem realizadas seja pelo poder público, seja a população. A segurança dos vacarianos deve ser a chave principal deste plano.

Vacaria, 15 de maio de 2024.

Selmari E. Souza da Silva (PT)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br